



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 7.843 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais e dá outras providências.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições
Públicas Municipais no dia 08 de setembro de 2017, devido ao feriado **Nacional de 07 de
Setembro** que se comemora o dia da Independência do Brasil.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado
do Paraná, 05 de setembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
